ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada Marilene Aguiar

APROVADO
Comissão de Maria Lúcia Gualberto
Chefe do Núcleo Redação

PROJETO DE LEI Nº 06, DE DE 2006.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 15/03/06

Denomina "Osmarina Ferreira de Oliveira Leal" a Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis(PI) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Unidade Mista de Saúde do município de Itainópolis passa a denominar-se "Unidade Mista de Saúde Osmarina Ferreira de Oliveira Leal", como tributo e reconhecimento da sociedade piauiense a homenageada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI) 15 de março de 2006.

Deputada ***MARILENE AGUIAR***

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a Núcleo
Maria Santos Coelho Carvalho
Diretora

Órgão AL.
Número 0941/06
Data 16-03-06
Assunto Proj Lei Nº 06
Matrícula
Rubrica
Matrícula

ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada Marilene Aguiar

JUSTIFICATIVA

Denominar a Unidade Mista de Saúde no município de Itainópolis é uma justa homenagem que a comunidade Itainopolense presta a sua ilustre filha.

Dona Osmarina nasceu em 24 de março de 1944, na localidade denominada Mendes, povoado de São Miguel do Tapuio, neste Estado, e veio para a cidade de Itainópolis, onde viveu até o último de dia de sua vida, casou-se com José Leal Filho em 1969, união da qual resultaram quatro filhos e uma filha adotiva. Foi uma das primeiras funcionárias da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, como sua formação era o ensino médio completo, ocupava o cargo de atendente. Seus relevantes serviços prestados a população duraram vinte e quatro anos anos, ou seja, grande parte de sua vida foi dedicada a esta causa. Ainda estava no exercício de sua função, quando o pior aconteceu, foi pega de surpresa pelas catástrofes da vida, deixando seus familiares e amigos, os quais a queriam muito bem, partindo para o convívio celeste, em 30 de dezembro de 2005. Foi uma grande mulher, religiosa, amiga, mãe, avó e companheira da comunidade Itainopolense. Sua marca ficou registrada, e sempre será um grande exemplo para todos. E é por este justo reconhecimento de seus grandiosos atos que apelo a meus pares a aprovação da referida proposição.

Vale ressaltar que em diligências, verificamos que a Unidade Mista de Saúde de Itainópolis não possui denominação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI) 15 de março de 2006.

Deputada ***MARILENE AGUIAR***

Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FLS Nº
	04
ANEXOS	NÚMERO
	745

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTADA
Publicação de matéria
de 02 laudas.
Em 16/03/06

José Nogueira Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se à Redação de
Atas

Em 16/03/06
Conceição de Maria Leite Toledo
Chefe da Div. de Apoio Legislativo

Assembléia Legislativa
Encaminhe-se à Comissão
Técnica
Em 31/maio/2006
Conceição de Maria Leite Toledo
Chefe do Núcleo Redação de Atas

Assembléia Legislativa
Encaminhe-se à Diretoria
Legislativo
Em 08/junho/2006
Conceição de Maria Leite Toledo
Chefe do Núcleo Redação de Atas

PROVIDÊNCIAS
Em 09/06/06
Providenciado

AO DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a Assessoria

Rênia Dantas Eulálio Carvalho
Diretora Legislativa

AO DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a Sec geral adm

Rênia Dantas Eulálio Carvalho
Diretora Legislativa

Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.
Em 21/03/06

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado
para relatar.
Em ___/___/___

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

Processo AL nº 541/06 – Projeto de Lei nº 006/06 que *"Denomina Osmarina Ferreira de Oliveira Leal a Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis (PI) e dá outras providências"*.
Regime de Tramitação: Ordinário
Autor: Deputada Marilene Aguiar
Relator: Deputado João de Deus (PT)

PARECER CCJ Nº /06

I - Relatório

Em cumprimento às previsões definidas nos arts. 34, I, "a", 141, I a III, e 144, III, do Regimento da Assembléia Legislativa, foi submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Processo AL nº 541/06 – Projeto de Lei nº 006/06 que *"Denomina Osmarina Ferreira de Oliveira Leal a Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis (PI) e dá outras providências"*, havendo o Presidente da Comissão designado o Deputado João de Deus (PT) para funcionar na Relatoria.

O referido Projeto de Lei satisfaz as exigências formais fixadas no ordenamento jurídico vigente e está redigido em conformidade com o ordenamento constitucional e infraconstitucional, satisfazendo os requisitos regimentais para sua apreciação. Não existem impedimentos de ordem constitucional, legal ou regimental, à sua normal tramitação e aprovação.

O seu texto satisfaz às exigências da boa técnica legislativa, em decorrência do uso preciso dos termos técnicos e, também, está redigido em boa linguagem.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

Após análise circunstanciada do Processo AL nº 541/06 – Projeto de Lei nº 006/06 que *"Denomina Osmarina Ferreira de Oliveira Leal a Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis (PI) e dá outras providências"*, submetido à apreciação desta Comissão Permanente, o deputado designado para funcionar na Relatoria **vota pela aprovação da matéria,** pelas razões apresentadas.

III - Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

( ) pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.
Diretoria Legislativa
Seção de Documentação e Informação

PROJETO DE LEI Nº 06/06
PROCESSO AL 541/06
AUTOR: ***DEPª. MARILENE AGUIAR.***

Declaro para os devidos fins que revendo os arquivos disponíveis desta seção e do arquivo desta Casa Legislativa no período dos últimos dez anos neles não consta lei ou decreto denominando Osmarina Ferreira de Oliveira Leal, a Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis-PI.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 08 de maio de 2006.

Maria da Cruz de Sousa Alen

Maria da Cruz Sousa Alencar
Chefe de Seção de Documentação e Informação

( ) pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

Sala das Comissões Técnicas, em Teresina (PI), 02 de maio de 2006.

Deputado João de Deus
Relator

MEMBROS TITULARES	VOTO FAVORÁVEL AO DO RELATOR	VOTO CONTRÁRIO AO DO RELATOR
Dep. João Mádison – Presidente	( )	( )
Dep. Leal Júnior – Vice-Presidente	( )	( )
Dep. Mauro Tapety	( )	( )
Dep. Kenedi Paulo	( )	( )
Dep. Irmão Elias	( )	( )
Dep. Hélio Isaias	( )	( )
MEMBROS SUPLENTES		
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )

APROVADO À UNANIMIDADE
em, 09 / 05 / 06
Presidente da Comissão de Justiça

ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

LEI N.º DE DE DE 2006.

Denomina "Osmarina Ferreira de Oli Leal" a Unidade Mista de Saúde Município de Itainópolis(PI) e dá o providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI,

FAÇO, saber que o Poder Legislativo decreta e eu sancio seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Mista de Saúde do Município de Itainó passa a denominar-se "Unidade Mista de Saúde Osmarina Ferreira de Oli Leal", como tributo e reconhecimento da sociedade piauiense a homenageada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina-PI, 09 de j de 2006.

Dep. ***THEMÍSTOCLES FILHO***
Presidente

Dep. ***MORAES SOUSA FILHO***
1º Secretário

Dep. ***FLÁVIO NOGUEIRA***
2º Secretário

ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 204

Teresina(PI), 14 de junho de 2

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encamin lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei de au da **Dep. MARILENE AGUIAR** que:

"Denomina "Osmarina Ferreira de Oliveira Leal" a Unidade Mist Saúde do Município de Itainópolis(PI) e dá outras providências".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de esp consideração e elevado apreço.

Dep. *THEMÍSTOCLES FILHO*
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Secretaria Geral da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, 201 – CEP.: 64.000-810 – Fone: 221-4366
E-mail: secretariageral@alepi.gov.br

RECEBI EM: 20/06/06